



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Administrativo nº: 215/2021.

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº
121/2021.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços de publicação de avisos e atos oficiais do Município de São Brás do Suaçuí, tais como: avisos de licitações, extratos e demais atos de interesse do Município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, Inciso V da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA o procedimento de dispensa de licitação de nº 121/2021, cujo objeto é a **“Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada para prestação de serviços de publicação de avisos e atos oficiais do Município de São Brás do Suaçuí, tais como: avisos de licitações, extratos e demais atos de interesse do Município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.”** em favor da Empresa **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.210.0001-72, pelo valor global de R\$12.981,60 (doze mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, aos
dezesesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um.

Geraldino Pacheco de Oliveira Filho
Prefeito Municipal